



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96560/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade na Rua São Sebastião próximo a Rua Dedal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de tratar-se de uma via, com fluxo intenso de veículos próximo de escola e praça. Pedimos que seja feito a travessia elevada ou redutor de velocidade, pois a sinalização existente no local tem sido insuficiente para coibir a imprudência de alguns motoristas, colocando em risco a vida das pessoas que por esta via trafegam, devido à alta velocidade. O objetivo é a prevenção de acidentes, oferecendo um reforço na segurança com a instalação de todos os equipamentos possíveis para proteção da comunidade. Pedido do morador Ozair.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

GILVAN MASFERRER

Vereadora - PSB

